



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **INDICAÇÃO Nº 32/2010**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se calçar pequenos trechos das Ruas Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, os quais estão compreendidos entre a Rua Mário Mendes e o calçamento do loteamento que está sendo aberto no Bairro Marília.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação tendo em vista que estes pequenos trechos de rua estão sem pavimentação, causando diversos transtornos aos cidadãos lagopratenses.

Por serem pequenos trechos de ruas, as obras de pavimentação poliédrica devem ser feitas o mais rápido possível, pois custarão pouco aos cofres públicos e propiciarão grande benefício à coletividade.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2010.

**CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA**  
**Vereador**